



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 162/2025-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3163/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2025-22.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 DA BANDA OS CANGACEIROS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, EM PALCO MONTADO NO DISTRITO DE TRANCOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025 DE PORTO SEGURO, EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO SEGURO, COM PRESENÇA ILIMITADA DE PÚBLICO.
Favorecido:	THIAGO THADEU LACERDA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ Nº: 46.057.516/0001-73
Prazo de Vigência:	Prazo de execução do contrato deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021
Valor Total:	R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 162/2025-22.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em 18 de junho de 2025.

GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO